LEI Nº 2.400/2010

"Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública do Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos da Cata"

LUIZ CARLOS MACIEL, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica declarado de utilidade pública o **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA CATA,** inscrito no CNPJ/MF nº 11.261.162/0001-08, com sede na Rua Treze de Maio nº 482, sala 09, Centro, na cidade de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 02 de Julho de 2010.

LUIZ CARLOS MACIEL
Prefeito Municipal